



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 171/2017, de 13 de junho de 2017

Estabelece recesso no dia 16.06.2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando os princípios da razoabilidade e da economicidade, em face da necessidade de racionalização das despesas no âmbito do Serviço Público Federal;

Considerando o Calendário Acadêmico de 2017 do *Campus* São João del-Rei / IF Sudeste MG;

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE** recesso no dia 16.06.2017, no âmbito deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, sem a necessidade de compensação.

Art. 2º - **EXCLUIR** do disposto no Art. 1º todos os serviços considerados como essenciais e intransferíveis.

Art. 3º - **DELEGAR** competência às chefias de setores para requisitar servidores visando o atendimento dos serviços que sejam essenciais no dia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PROF. ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017